



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 42016
Código de validação: ABE4B64245

Dispõe sobre os novos valores das diárias concedidas a magistrados, servidores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa do dia 17 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução N°. 31/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, onde os valores das diárias dos magistrados não podem ultrapassar, em qualquer caso, o valor da diária estipulada para Ministro do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução N°. 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça, onde os valores das diárias concedidas aos magistrados terão como valor máximo o correspondente à diária paga a Ministro do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no (Art. 17, XIV, § 6º, da Lei N° 13.242, de 30 de Dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 da União) onde é estabelecido o limite para pagamento de diária para deslocamento em território nacional e quais os servidores ou membros dos Poderes são alcançados pela regra;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução N° 31/2009 - TJ/MA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Valor da Diária - Deslocamento	
	Dentro do Estado	Fora do Estado.
Magistrado	R\$ 614,00	R\$ 700,00
Analista Judiciário e cargos em comissão: CNES, CDGA, CDAS	R\$ 300,00	R\$ 420,00
Oficiais de Justiça; Técnicos Judiciários; Comissários e cargos em comissão CDAI	R\$ 230,00	R\$ 350,00
Auxiliares Judiciários; Auxiliares Operacionais e Telefonistas	R\$ 180,00	R\$ 350,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nº 6/2011 e 9/2015 e 02/16.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 19 de fevereiro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2016 13:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

33/2016	22/02/2016 às 11:33	23/02/2016
---------	---------------------	------------